



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



Ofício nº 232/2021 – DIR.LEG./CMP

Parauapebas/PA, 31 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen
Prefeito Municipal de Parauapebas
Centro Administrativo, Morro dos Ventos
Bairro Beira Rio II, 68515-000.

Assunto: Encaminha o Veto nº 011/2020.

Senhor Prefeito,

De ordem do Presidente da Mesa Diretora, Ivanaldo Braz Silva Simplício, enviamos, em anexo, para conhecimento e providências, conforme determina o *caput* do art. 50 da Lei Orgânica Municipal e o *caput* do art. 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, o **Veto nº 011/2020**, de autoria do Poder Executivo, que “Veta parcialmente o Projeto de Lei Complementar nº 006/2019, que institui o Código Tributário do município de Parauapebas, Estado do Pará, e dá outras providências”, mantido por maioria absoluta, na Sessão Ordinária do dia 30/03/2021.

Atenciosamente,


Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 012/2021

